



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1336

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Inexigibilidade	3
Dispensas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1336

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 52, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

(Nomeia Monitor de Transporte Escolar e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº 02/2022, da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, homologado em 14/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **DANIELE VILERA GOMES**, portadora da cédula de identidade nº ***.577.954-* SSP/SP, inscrita no CPF nº ***601048**, para ocupar o cargo de Monitor de Transporte Escolar, de provimento efetivo, Referência 7, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, no Setor de Transporte Escolar, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 14 de abril de 2026.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 53, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

(Nomeia Cuidador Educacional e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº 02/2022, da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, homologado em 14/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **TAIZE CRISTINA FLORENCIO DA CRUZ FRANÇA**, portadora da cédula de identidade nº ***.924.022-* SSP/SP, inscrita no CPF nº ***367168**, para ocupar o cargo de Cuidador Educacional, de provimento efetivo, Referência 7, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, no Setor de Ensino

Infantil, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 14 de abril de 2026.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 54, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

(Exonera servidora a pedido e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a senhora **DÉBORA CARDOSO ROGERIO**, portadora da cédula de identidade nº ***.956.556-* SSP/SP, inscrito no CPF nº ***794818**, do cargo de Auxiliar Administrativo, de provimento efetivo, Referência 11, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 14 de abril de 2026.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato do 3º Aditamento de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis/SP

Contratada: Equipserv Segurança do Trabalho Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de segurança e medicina do trabalho, conforme termo de referência do edital.

Contrato nº 25/2023

Prorrogação de prazo contratual: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2023

Processo nº 09/2023

Data: 10/04/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1336

Página 3 de 3

Inexigibilidade

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 22/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026 - Objeto: **Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE-SP, consistentes na execução do projeto "Dirce Reis Impulsionando Liderança e Empreendedorismo", com foco na capacitação de produtores rurais e empreendedores locais e no fortalecimento do desenvolvimento econômico do Município.**

À vista dos elementos constantes dos autos do processo administrativo em referência, e em observância à legislação aplicável, **HOMOLOGO** a presente **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no art. 74, III, "c" e "f", da Lei nº 14.133/2021. Em consequência **AUTORIZO** a proceder-se à contratação da empresa **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SAO PAULO - SEBRAE-SP**, inscrita no CNPJ nº 43.728.245/0020-05, pelo valor de **R\$ 6.435,00** (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais). Notifique-se a referida empresa para a formalização da contratação. Publique-se. Dirce Reis, 10 de abril de 2026. **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO** Prefeito do Município.

Dispensas

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Processo nº 24/2026 - Dispensa de Licitação nº 08/2026 - Objeto: **Aquisição de mobiliário de escritório, compreendendo mesas e armário, destinados à estruturação e ao adequado funcionamento da Unidade Básica de Saúde.**

À vista dos elementos constantes no processo acima epigrafado, devidamente justificado, **HOMOLOGO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e **AUTORIZO**, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa **FAMA - EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.093.759/0001-30, pelo valor de **R\$ 13.087,00** (treze mil e oitenta e sete reais). Notifique-se a referida empresa para a formalização da contratação, a qual dar-se-á mediante a emissão da respectiva nota de empenho. Publique-se. Dirce Reis, 14 de abril de 2026. **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO** Prefeito do Município.